

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 006/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA BARBZA</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>

**EMENTA: GARANTIA DE PROFESSORES  
COM GRADUAÇÃO NAS SALAS DE AULA**

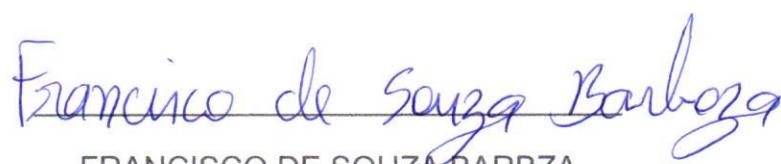
O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, **Francisco de Souza Barboza**, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

**GARANTIA DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO MÍNIMA PARA  
EXERCER A DOCÊNCIA EM SALA DE AULA.**

**JUSTIFICATIVA**

Que o município de Salitre assegure que todas as salas de aula da rede pública de ensino sejam devidamente atendidas por professores com graduação adequada para as disciplinas que ministram, conforme as diretrizes do Ministério da Educação, a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**FRANCISCO DE SOUZA BARBZA**

VEREADOR - PSB